



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.856

DE 11 DE JULHO DE 2008.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando as determinações legais de que trata o art. 4º, inciso III, da Lei Municipal nº 1.266, de 05 de dezembro de 2007.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Diretoria Municipal da Fazenda, através da Divisão de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.175.000,00 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

I – Ficha: 107

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220004.2007 – Manutenção da Diretoria Municipal de Administração

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 50.000,00

II – Ficha: 112

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.06 – Diretoria Municipal de Administração

Verba: 04.1220004.2027 - Auxílio Alimentação para Servidores

Item: 3.3.91.13 - Obrigações Patronais R\$ 30.000,00

III – Ficha: 181

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.10 – Diretoria Municipal de Educação

Verba: 12.1220004.2011 - Manutenção da Diretoria Municipal de Educação

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

IV – Ficha: 204

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.2012 - Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental

Item: 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.830.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.856/08-fls.02

V – Ficha: 214

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610019.2036 - Merenda Escolar

Item: 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 30.000,00

VI – Ficha: 218

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.11 - Divisão de Ensino Fundamental

Verba: 12.3610020.1002 - Equipamentos e Materiais Permanentes

Item: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00

VII – Ficha: 235

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2013 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 30.000,00

VIII – Ficha: 236

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2013 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita R\$ 1.240.000,00

IX – Ficha: 238

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.12 - Divisão de Educação Infantil

Verba: 12.3650018.2013 - Manutenção da Divisão de Educação Infantil

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros-Pessoa Juridica R\$ 30.000,00

X – Ficha: 310

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Esportes

Verba: 27.1220004.2016 - Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

XI – Ficha: 313

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.15 - Diretoria Municipal de Esportes

Verba: 27.1220004.2016 – Manutenção da Diretoria Municipal de Esportes

Item: 3.3.90.39 - Ouatros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 20.000,00

XII – Ficha: 345

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.16 – Diretoria Municipal de Cultura e Lazer

Verba: 13.1220023.2017 - Manutenção da Diretoria Municipal Cultura e Lazer

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 20.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.856/08-fls.03

XIII – Ficha: 374

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 - Diretoria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220004.2018 - Manutenção da Diretoria Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo R\$ 20.000,00

XIV – Ficha: 376

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 – Diretoria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220004.2018 - Manutenção da Diretoria Municipal de Saúde

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Juridica R\$ 20.000,00

XV – Ficha: 381

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.17 - Diretoria Municipal de Saúde

Verba: 10.1220004.2018 – Manutenção da Diretoria Municipal de Saúde

Item: 4.4.90.52 - Equipamento e Material Permanente R\$ 20.000,00

XVI – Ficha: 429

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.19 - Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2020 - Manutenção da Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.30. - Material de Consumo R\$ 20.000,00

XVII – Ficha: 430

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.19 - Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2020 - Manutenção da Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.32 - Material de Distriuição Gratuita R\$ 20.000,00

XVIII – Ficha: 432

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.19 - Diretoria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Verba: 08.1220011.2020 - Manutenção da Diretoria Municipal da Assistência e Desenvolvimento Social

Item: 3.3.90.39 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica R\$ 62.000,00

XIX – Ficha: 501

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.22 - Diretoria Municipal de Obras

Verba: 15.4520029.1068 - Construção Reforma e Urbanização Áreas Públicas

Item: 4.4.90.51 - Obras e Instalações R\$ 653.000,00



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.856/08-fls.04

XX – Ficha: 514

Órgão: 02.00 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária: 02.23 - Diretoria Municipal de Serviços Públicos

Verba: 04.1220004.2022 - Manutenção da Diretoria Municipal Serviços Públicos

Item: 3.3.90.30 - Material de Consumo

R\$ 20.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados para o valor de R\$ 4.175.000,00 (quatro milhões, cento e setenta e cinco mil reais) os recursos provenientes da do excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 11 de julho de 2008.


MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA
Prefeito Municipal


ROBERTO VANDERLEI DOS SANTOS
Diretor de Administração

Publicado e registrado na secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e oito.